



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAMPO BOM
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1/4

(gw)

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO BOM - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FT.S	MATRÍCULA
			001	21.809
Campo Bom,	30	de março	de	2011

MATRÍCULA Nº 21.809

IMÓVEL: Uma porção de terras, de forma irregular, sem benfeitorias, situada na zona urbana, no Bairro "J" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão indefinido formado pelas Avenidas João Pedro Dias e Edgar Hoffmeister, e pela RS 239, composto do lote GLEBA da quadra DIVERSAS, com a área superficial de 55.358,452m² (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito metros, quarenta e cinco decímetros e vinte centímetros quadrados), medindo (211,91m) de frente ao oeste em linha quebrada no leito da Avenida João Pedro Dias, defletindo para o leste pelo lado norte mede (346,92m) de comprimento confrontando-se com terras de Orivaldo Silvano Vieira; defletindo para o sul em ângulo reto pelo lado leste mede (194,17m) confrontando-se com o Loteamento Industrial Norte de propriedade do Município de Campo Bom; formando neste ponto um ângulo interno de 137º48'40" com o lado sudoeste; ao sudoeste mede (58,80m) confrontando-se com terras de Orivaldo Silvano Vieira; defletindo para o oeste em ângulo reto pelo lado noroeste mede (212,36m) confrontando-se com a área remanescente da matrícula 13.139 de propriedade de Victorio Vieira, defletindo para o oeste em ângulo reto pelo lado sudoeste mede (139,92m) até encontrar a Avenida João Pedro Dias fechando o perímetro. Sendo a referida área de terras distante (786,41m) da RS 239 que lhe fica ao Norte.

PROPRIETÁRIO: VICTÓRIO VIEIRA, que também assina VICTÓRIO SILVANO VIEIRA, brasileiro, comerciante aposentado, portador da carteira de identidade nº 7020077736, inscrito no CPF sob nº 019.363.600-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com TEKLA ERICA BOLL VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 8029213223, residentes e domiciliados nesta cidade de Campo Bom-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 13.139 do Livro nº 2, em 14 de outubro de 1993, deste Ofício. Campo Bom, 30 de março de 2011.
 Rosângela Denise Kayser - Substituta. *Rosângela*
 Protocolo nº 59177.

MD. Emolumentos: R\$14,30. Selo: 0083.01.1100001.01935 - R\$0,20; 0083.02.0700005.07379 - R\$0,30.

R. 1-21.809.

TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO.

DESAPROPRIADOS: O espólio de VICTÓRIO VIEIRA, que também assina VICTÓRIO SILVANO VIEIRA, e o espólio de TEKLA ERICA BOLL VIEIRA, já qualificados, representados por seus herdeiros ALEXANDRE LUIZ VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 635.537.160-53, residente e domiciliado na Avenida João Pedro Dias, nº 2.200, nesta cidade de Campo Bom-RS; VERA LÚCIA FRITSCH, brasileira, viúva, representante comercial, inscrita no CPF sob nº 374.219.130-68, residente e domiciliada na Avenida São Leopoldo, nº 130, apartamento 301, nesta cidade de Campo Bom-RS; e, DANIEL ROGÉRIO VIEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 371.718.440-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ELIANE DA CUNHA VIEIRA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 457.756.050-04, residentes e domiciliados na Avenida João Pedro Dias, nº 2.150, nesta cidade de Campo Bom-RS.

DESAPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, com sede na Avenida Independência, nº 800, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Desapropriação, passado em 30 de dezembro de 2010, pela Exma. Sra. Dra. Rosângela Carvalho Menezes, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Bom-RS, extraído dos autos do processo de Desapropriação nº 087/1.09.0001439-9 (CNPJ: 0014391-19.2009.8.21.0087), homologado em 10 de maio de 2010 e transitado em julgado em 11 de junho de 2010.

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 30 de março

de 2011

FLS. 001v

MATRÍCULA

21.809

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), avaliado em R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 23/03/2011, Guia nº 0150/2011, cujo imposto não incide conforme artigo 150 da Constituição Federal, no valor atual de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado. Pelo Decreto Municipal nº 4.663/2009 de 01.04.2009, que foi publicado no Jornal A Gazeta de 03.04.2009, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno uma porção de terras objetivando a ampliação do Loteamento Industrial Norte.

Campo Bom, 30 de março de 2011.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 59177.

MD, Emolumentos: R\$1.307,90. Selos: 0083.01.1100001.01936 - R\$0,20; 0083.09.0700005.00233 - R\$10,00.

R.2-21.809.

TÍTULO: DOAÇÃO SIMPLES COM CLÁUSULA DE REVERSÃO.

DOADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55; representado pelo Prefeito Municipal FAISAL MOTHCI KARAM, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1006351199, expedida pela SSP/RS em 10/10/1986, inscrito no CPF sob nº 309.364.890-49, divorciado, residente e domiciliado na Rua Guido Arnhold nº 143, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Campo Bom-RS.

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO VALE - VALETEC, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.497/0001-99, com sede na Avenida Edgar Hoffmeister, nº 600, Bairro Zona Industrial, nesta cidade de Campo Bom-RS, representada por OLIVERIO MARIA FERREIRA, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 3003316407, inscrito no CPF sob nº 071.748.020-87, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 392, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Bom-RS.

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída em 13 de novembro de 2012 da Escritura Pública de Doação Simples, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 086, Livro 121-A, sob nº 9.309, em 13 de novembro de 2012, e Ato Aditivo Retificativo, lavrado no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 141, Livro de Contratos 47-A, sob nº 10.611, em 26 de fevereiro de 2013.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Certidão de Quitação de ITCD nº 573890, DIT nº 406.543, expedida em 07/08/2012, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido dispensada a avaliação do imóvel, pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Sr. Antonio Carlos Peres de Souza, conforme IN DRP nº 45/89, com isenção do imposto de transmissão, conforme Lei 8.821/89, ART. 5º, INC. I.

CONDIÇÕES: Doação feita de conformidade com a Lei Municipal nº 3.860/2012, de 29 de maio de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.885/2012 de 10 de julho de 2012, para fins de integração ao complexo constituído do Parque Tecnológico do Vale do Sinos, e nele e no imóvel objeto da matrícula nº 13.136, livro nº 2, deste Ofício, implantar no prazo máximo de 5 (cinco) anos, prorrogável uma vez por igual ou inferior período, a critério exclusivo do doador, novos condomínio empresarial tecnológico e incubadora tecnológica, sob pena de reversão dos bens ao patrimônio público municipal de Campo Bom, com perdimento, pela donatária, de todas as benfeitorias acaso neles implantadas, sem direito indenizatório e/ou de retenção, tanto da donatária como de terceiros acaso no local estabelecidos, por qualquer título, efetivamente concretizava dita doação pela escritura, definindo desde logo que findo o prazo de 5 (cinco) anos,

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



gm

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 15 de março

de 2013

FLS
MA
002

MATRÍCULA

21.809

ou da respectiva prorrogação, para cumprimento do encargo antes detalhado. Demais condições: as da escritura.

Campo Bom, 15 de março de 2013.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *MA*

Protocolo nº 67066, Livro 1-M, de 26 de fevereiro de 2013.

MD. Emolumentos: R\$1.061,30. Selo: 0083.01.1100001.93928 - R\$0,30; 0083.09.0700005.00514 - R\$13,55.

AV.3-21.809.

De conformidade com Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo-RS, Livro nº 130 de Contratos, folha nº 88, sob nº 23325, em 16 de outubro de 2014, e Ato Notarial Aditivo, lavrado no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo-RS, Livro nº 130 de Contratos, folha nº 184, sob nº 23394, em 13 de novembro de 2014, Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale - Valetec, mencionada na presente matrícula, foi incorporada por Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, com sede na Rodovia RS 239, nº 2755, na cidade de Novo Hamburgo-RS. Guia de arrecadação nº 980/2014, de não incidência do Imposto de Transmissão, conforme Lei Municipal nº 2559/2003, artigo 114, com avaliação de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), atribuída pela Fazenda Municipal em 06/10/2014.

Campo Bom, 13 de novembro de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *MA*

Protocolo nº 73360, Livro 1-O, de 17 de outubro de 2014.

JS. Emolumentos: R\$693,00. Selo: 0083.01.1200003.72814 - R\$0,30; 0083.09.0700005.00895 - R\$13,55.

AV.4-21.809.

Nos termos do Ofício nº 44/2015, datado de 01 de julho de 2015, assinado pela Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR por sua representante legal Inajara Vargas Ramos, fica constando que a ASPEUR, mencionada na presente matrícula, ficará obrigada a destinar, por no mínimo 20 (vinte) anos, o imóvel objeto desta matrícula para atividades vinculadas ao Parque Tecnológico do Vale do Sinos, com a alteração da nomenclatura para Feevale Tech Park.

Campo Bom, 08 de julho de 2015.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *MA*

Protocolo nº 76130, Livro 1-P, de 02 de julho de 2015.

JS. Emolumentos: R\$ 30,90. Selo: 0083.01.1200003.96936 - R\$ 0,30; 0083.03.0700005.38045 - R\$ 0,55.

AV.5-21.809.

De conformidade com Escritura Pública de Desapropriação de Domínio Pleno, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 102, Livro 127-A, sob nº 10.097, em 10 de agosto de 2015, Ato Aditivo Retificativo, lavrado no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 050, Livro de Contratos 54-A, sob nº 12.132, em 07 de dezembro de 2015, Certidão nº 0983/2015, passada em 26 de novembro de 2015, pela Prefeitura Municipal desta Cidade e documentos apresentados, arquivados neste Cartório, averbo a esta matrícula a desapropriação feita para o **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, de uma área de terras, de forma irregular, sem benfeitorias, situada na zona urbana, no Bairro "J" do Plano Diretor de Campo Bom, composta do lote gleba da quadra diversas, com a área superficial de 2.229,70m² (dois mil, duzentos e vinte e nove metros e setenta decímetros quadrados), conforme R.2-24.929, deste Livro nº 2, ficando remanescente nesta matrícula, uma porção de terras, de forma irregular, situada na zona urbana, no Bairro "J" do Plano Diretor de Campo Bom, com a área superficial de 53.128,752m² (cinquenta e três mil, cento e vinte e oito metros, setenta e cinco decímetros e vinte centímetros quadrados).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 06 de janeiro

de 2016

FLS. *PA*
002v

MATRÍCULA
21.809

Campo Bom, 06 de janeiro de 2016. *PA*
Rosângela Denise Kayser - Substituta.
Protocolo nº 77891, Livro 1-Q, de 09 de dezembro de 2015.
JS. Emolumentos: R\$30,90. Selo: 0083.01.1500001.16298 - R\$0,40; 0083.03.0700005.41882 - R\$0,70.

. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campo Bom-RS, 4 de fevereiro de 2022

Total: R\$52,70 - EF

Certidão Matrícula 21.809 - 4 páginas: R\$27,50 (0083.03.0700005.94576 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0083.02.0700005.78689 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0083.01.2000001.22860 = R\$1,80)

Marlene Demitschinski
Marlene Demitschinski
2ª Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097154 53 2022 00002049 18